



1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 15/2018

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 15/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2018, QUE TEM COMO OBJETO A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELAS CRECHES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, o Município de Estância inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado pelo por Prefeito, o Senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu Secretário, o senhor **CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR**, registrado no C.P.F nº 696.067.305-49 e RG nº 1.047.652 SSP/SE, residente e domiciliado a à Avenida Getúlio Vargas, n.º 692. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000, tendo por outra parte a empresa **VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 25.212.990/0001-52 estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 159, Anexo 1, Centro, CEP: 49.200-000, Estância-SE, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA**, portador do RG n.º 2.543.252-4 SSP/SE, e C.P.F. n.º 060.823.635-74, residente e domiciliado(a) à Rua Agnaldo A. dos Santos, nº 341, Centro, Estância-SE, CEP: 49.200-000, firmam o 1º Termo de Re-Ratificação Contrato N° 15/2018, celebrado nas disposições do Direito Administrativo e da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste termo a Re-Ratificação dos **Dados Cadastrais e Quadro Societário da empresa** do Contrato n° 15/2018, no que tange a empresa antes denominada **DANILO VALENTE SOUSA ME** e agora **VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, bem como sua representatividade antes administrada por **DANILO VALENTE SOUSA** e agora por **MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA**, **com efeitos retroativos a 12 de Março de 2018**, a qual passará a ter a seguinte redação determinada abaixo:



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS CRECHES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DANILO VALENTE SOUSA ME, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018.

Termo contratual celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA** inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado por seu **Prefeito**, o Senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu Secretário Interino, o senhor **MARCOS VINÍCIUS MOTA SANTOS SILVA**, registrado no C.P.F nº 015.384.435-38 e RG nº 44.325.617-2 SSP/SF, residente e domiciliado à Avenida Tenente Elói, n.º 531. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000 por ora denominada **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **DANILO VALENTE SOUSA ME** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 25.212.990/0001-52 estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 159, Anexo 1, Centro, CEP: 49.200-000, Estância-SE, neste ato representada por seu Empresário Individual, o Sr. **DANILO VALENTE SOUSA**, portador do RG n.º 32.840.608 SSP/SE, e C.P.F. n.º 023.813.106-09, residente e domiciliado(a) à Avenida Getúlio Vargas, nº 963, Centro, CEP: 49.200-000, Estância-SE, por ora denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente instrumento, celebrado com o amparo da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e em decorrência do Edital de **Pregão Eletrônico** n.º 01/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCOS VINÍCIUS MOTA SANTOS SILVA
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DANILO VALENTE SOUSA – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
DANILO VALENTE SOUSA ME
CONTRATADO(A)



LEIA-SE:

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DAS CRECHES, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018.

Termo contratual celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA** inscrito no CNPJ sob o nº. 13.097.050/0001-80 representado por seu **Prefeito**, o Senhor **GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, registrado no C.P.F sob o nº. 189.925.795-00 e RG n. 305.196 SSP/SE, residente e domiciliado a Rua José Gomes de Oliva, nº 250, Bairro Alagoas, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.050/0011-52, estabelecida a Praça Jackson de Figueiredo, S/N, Bairro Centro, município de Estância/SE, CEP: 49.200-000, neste ato representada por seu Secretário Interino, o senhor **MARCOS VINÍCIUS MOTA SANTOS SILVA**, registrado no C.P.F nº 015.384.435-38 e RG nº 44.325.617-2 SSP/SF, residente e domiciliado à Avenida Tenente Elói, n.º 531. Centro, Estância/SE, CEP 49.200-000 por ora denominada **CONTRATANTE**, tendo por outra parte a empresa **VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** inscrita regularmente no C.N.P.J sob o n.º 25.212.990/0001-52 estabelecida à Rua Visconde do Rio Branco, nº 159, Anexo 1, Centro, CEP: 49.200-000, Estância-SE, neste ato representada por **seu Sócio-Administrador, o Sr. MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA, portador do RG n.º 2.543.252-4 SSP/SE, e C.P.F. n.º 060.823.635-74, residente e domiciliado(a) à Rua Agnaldo A. dos Santos, nº 341, Centro, Estância-SE, CEP: 49.200-000**, por ora denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente instrumento, celebrado com o amparo da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e em decorrência do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 01/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO
CONTRATANTE

MARCOS VINÍCIUS MOTA SANTOS SILVA
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA
VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO(A)



CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS

2.1 – A Alteração dos Dados Cadastrais e do Quadro Societário da empresa visa atender a regularização e atualização por necessidade e melhor execução do objeto do contrato;

2.2 – O cumprimento das obrigações quanto aos pagamentos;

2.3 – Concretizar com maior celeridade e eficiência do escopo almejado referente as alterações cadastrais diante da atualização dos dados da licitação ora retificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Os demais itens do Contrato n° 15/2018 do Pregão Eletrônico nº 01/2018, permanecerão inalterados, vigorando de acordo com o original.

E, assim, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância-SE, 07 de Maio de 2018.

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CARLOS MENEZES DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

MANOEL MESSIAS SANTOS ALMEIDA
VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ RG: _____

_____ RG: _____